



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 18/2025

MARIANA BECKER MACHADO, vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo avalie a possibilidade de ampliação gradativa das atividades (oficinas) oferecidas à comunidade como, por exemplo a Yoga e o Treinamento Funcional.

JUSTIFICATIVA

A ampliação das oficinas de atividades físicas e de bem-estar, como Yoga e Treinamento Funcional, justifica-se pela crescente demanda da população por práticas que promovam saúde, qualidade de vida e bem-estar físico e mental. Essas atividades auxiliam na prevenção de doenças, no combate ao sedentarismo, na melhoria da mobilidade, no fortalecimento muscular, no equilíbrio emocional e no incentivo à convivência comunitária, promovendo a saúde do corpo e da mente.

Assim, solicito que o Executivo possa atender à essa demanda, de acordo com a oportunidade e conveniência.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 21 de abril de 2025.

VER. MARIANA BECKER MACHADO
UNIÃO BRASIL